



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear os servidores efetivos **Josemar de Oliveira Camargo, Roselaine Turcatel Eisele e Ari Pedro Sartori**, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira – Paraná.

Parágrafo único. A Comissão designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de janeiro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 06.01.2017
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.404 às fls. 12

Encarregado

